



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
DECRETO Nº 051/A de 01 de junho de 2022. ....	2
DECRETO Nº 070 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 .....	4
<b>PORTARIA</b> .....	4
PORTARIA Nº 5.622 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. ....	4
PORTARIA Nº 5.624 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. ....	4
PORTARIA Nº 5.621 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. ....	5
PORTARIA Nº 5.620 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. ....	5
PORTARIA Nº 5.623 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. ....	5
PORTARIA Nº 5.626 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. ....	6
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	6
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	6
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - CPL - SRP</b> .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	6
<b>PORTARIA</b> .....	6
PORTARIA N.º 08 DE 27 DE JULHO DE 2022 - SEMED .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	7
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	7
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - SEMUS .....	7
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - SEMUS .....	7
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 - SEMUS .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 - SEMUS .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 - SEMUS .....	8
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	8
<b>EDITAL</b> .....	8
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0076/2022 - SERF .....	8



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 051/A de 01 de junho de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1.901/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 588.439,98 (quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 26.391,78

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 562.048,20





TOTAL: 588.439,98

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.122.0001.2-001 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 588.439,98

TOTAL: 588.439,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos 01 dia do mês de junho de 2022.





FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: \$QpMki/fYIBS**DECRETO Nº 070 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Estabelece a forma e prazo do recolhimento do Imposto sobre serviço - ISS em valor fixo dos escritórios de serviços contábeis optantes pelo Simples Nacional. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 01/2011; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, § 22-A da Lei Complementar nº 123/2006, a prestação de serviços de escritórios de contabilidade recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, da Lei Ordinária nº 1674/2017, que estabelece, independente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, o estabelecimento de valores fixos mensais para o recolhimento do ISS de empresas do Simples Nacional. CONSIDERANDO o disposto no item 17.19 na tabela de serviços da Lei nº001/2003, que estabelece o valor da UFM para serviços contábeis ; DECRETA: Art. 1º As empresas cuja atividade seja escritório de serviços contábeis poderão recolher o ISS fixo anual de 10 UFM, em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, conforme dispõe o parágrafo 22-A do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações. Parágrafo único. A adesão ao regime tributário de pagamento fixo dos profissionais citados no caput, deverá ser realizada no primeiro mês do ano, salvo nos casos de aberturas de empresas proporcionais. Art. 2º O prazo para recolhimento do ISS será estabelecido no calendário fiscal. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: xsidibmqvkv20220808090830**PORTARIA****PORTARIA Nº 5.622 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ALINNY REY FRANCO DA SILVA, matrícula nº47.350-2 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 29/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: ub6mb4fgj920220808110853**PORTARIA Nº 5.624 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a



pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GLOGEAN PEREIRA SALES, matrícula nº85059-4 do cargo efetivo, de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 30/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bti9cmzn1ef20220808110800

#### **PORTARIA Nº 5.621 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARCIANNE DE PAIVA NASCIMENTO, matrícula nº847213 do cargo efetivo, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22/07/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 65y8y5wod820220808110835

#### **PORTARIA Nº 5.620 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal RACHEL COUTINHO SANTOS, matrícula nº8.5022-0 do cargo efetivo, de PROF. NV III - EDU. INF. E SÉRIÉS INICIAIS, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22/07/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mikviwtpqj20220808110845

#### **PORTARIA Nº 5.623 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal WILSON MIRANDA CARVALHO, matrícula nº847692 do cargo efetivo, de GUARDA MUNICIPAL, da Guarda Municipal de Imperatriz. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 23/07/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz



Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: khpswxxqkln20220808110836

#### **PORTARIA Nº 5.626 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal SAMARO CASTRO LOURA, matrícula nº46.696-4 do cargo efetivo, de CUIDADOR SOCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 07/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nnewn7kcndw20220808120818

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - CPL - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – CPL – SRP A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados que a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – CPL – SRP, previamente marcada para o dia 10 de agosto de 2022 às 10:00h (dez horas) fica ADIADA para o dia 22 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10H (dez horas). OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE

PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRÔNICOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO A ATENDER O SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes- Pregoeira.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA

Código identificador: ksquil8rshqj20220808140850

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N.º 08 DE 27 DE JULHO DE 2022 - SEMED**

PORTARIA SEMED N.º 08 DE 27 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância e Instauração de Procedimento Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades de condutas de servidores públicos na Escola Municipal Gonçalves Dias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos princípios administrativos elencados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, com a devida vênias as legislações n.º 1.593/2015 e 8.112/1990. RESOLVE: Art. 1º – Nomear os servidores: PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (MATRICULA 456683-1), VIVIANE DA





CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA (MATRICULA 32991-6), RAYSES MORGANA DA SILVA RODRIGUES (MATRICULA 849351-1), para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa 0003/2022 – CEP – SEMED, para averiguação de possíveis irregularidades nas condutas laborais das professoras Nildete Belchior de Araújo Silva – MAT - 433319-5; Daice Maria Baiano - MAT - 43401-9 e; Rosângela Cavalcante Medrado – MAT - 41793-9, bem como averiguar se houve agressões, se forem recíprocas e que tipos de agressões as servidoras; Art. 3º – Nomeia a PRESIDÊNCIA da presente Comissão de Sindicância o servidor PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA; Art. 4º – A sindicância terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação da comissão, nos moldes do Art. 145 da Lei n.º 8.112/90; Art. 5º – Esta portaria terá vigência imediata, a partir data de sua publicação, revogando as demais disposições Internas em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 27 de Julho de 2022, 200º ano da independência e 133 da Republica.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: vyyvuj0zkwlp20220808090831

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO TELES. INEXIGIBILIDADE nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1537/2022-SEMUS. OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel residencial, localizado na Rua Projetada nº 08, Bairro União, em Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde UBS - CAEMA para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade, Imperatriz - MA. VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de

duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 13/04/2021. RATIFICAÇÃO: 07/07/2022 – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: Sedeqwfygr20220808130807

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: FRANCISCO LIBÓRIO DA SILVA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-SEMUS. PROCESSO Nº: 02.19.00.0970/2022. FUNDAMENTO: Tudo em conformidade com o artigo 74, V, §5º da Lei 14.133/21. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel funcionamento do Unidade Básica de Saúde Vila Redenção II, da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - MA, localizado na Rua Sálvio Dino, nº 691, Bairro Vila Redenção II, Imperatriz - MA. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 16/03/2022. RATIFICAÇÃO: 01/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: \$fU9cb.fpQBK

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO TELES. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022. Processo Nº 02.19.00.1537/2022 – SEMUS. Contrato Nº: 099/2022. OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel residencial, localizado na Rua Projetada nº 08, Bairro União, em Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde UBS - CAEMA. VIGÊNCIA: O contrato de locação entrará em vigor a partir do dia 11 de agosto de 2022, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ter a sua duração prorrogada





por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: \$s6NtbrhL/tZ

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 - SEMUS.**

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: FRANCISCO LIBÓRIO DA SILVA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-SEMUS. Processo Nº 02.19.00.0970/2022 – SEMUS. Contrato Nº: 094/2022-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel funcionamento do Unidade Básica de Saúde Vila Redenção II, da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - MA, localizado na Rua Sálvio Dino, nº 691, Bairro Vila Redenção II, Imperatriz - MA. VIGÊNCIA: O contrato de locação entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: \$BjNPRpMMQSm

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 - SEMUS**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Processo Nº 02.19.00.0967/2022–SEMUS. CONTRATO Nº 102/2022. OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Saúde e DAPS (incluindo Hemodiálise, SAD e o Programa Consultório na Rua), Divisão de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, Saúde Mental, Zoonoses, HMI, UPA São José, CEO, CEMI e CAF. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação dos serviços prestados

deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.418.504,24 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS –ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: dueyh8fhn20220808140824

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**

### **EDITAL**

#### **EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0076/2022 - SERF**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0225/2022, tendo como Requerente MANOEL GOMES DOS SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 884.47m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e quatro metros e quarenta e sete centímetros quadrados); frente para Rua Dois, nº S/N, bairro Vilinha, medindo 20.30m (vinte metros e trinta centímetros); lateral direita confrontando-se com Lúbia Batalha Vila Nova, medindo 45.00m (quarenta e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Anônio Amirto De Carvalho, medindo 39.50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros); fundo confrontando-se com Denira Dias Lima, medindo 17.35m (dezessete metros e trinta e cinco centímetros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se seguimento ao feito, para a conseqüente expedição do Título





Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se. GARDENIA DIVINA RIBEIRO  
GUIDA.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: vwmgxziolbz20220808120823





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla  
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado  
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ:06158455000116  
Data:08.08.2022 23:06

